Cliente
Contato
Data
N° Proposta
Empresa Executora A
Pessoa 009
14/10/2028
21594361-R03
Revisão
Alterações
00
08/10/2028
Emissão Inicial (revisão da proposta 21591048-R0)
01
08/10/2028
Revisão técnica e comercial
Saiba mais sobre os produtos Fabricante A
©Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A. Este documento contém informações proprietárias e não podem ser divulgadas a outros sem permissão da
Fabricante A
02
09/10/2028
Revisão técnica e comercial
Esta oferta é baseada nas seguintes especificações/documentos recebidos:
NBR 5356
03
14/10/2028
Revisão técnica e comercial

Com tecnologia e profissionais altamente qualificados, a BALTEAU possui know-how em projetos, fabricação, ensaios elétricos e assistência técnica em transformadores de corrente e de potencial capacitivo até 550 kV, transformadores de potencial indutivo até 145 kV e conjuntos de medição até 36 kV, atuando de maneira sólida e eficiente há 45 anos.
A BALTEAU, uma marca conhecida no segmento de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, agora é uma empresa do GRUPO Fabricante A. Aliada a uma companhia que investe em tecnologias, se torna mais forte para continuar contribuindo com o desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro.
O Fabricante A Transformer Fleet Management, é uma solução desenvolvida com tecnologia cloud computing voltada para o monitoramento, diagnóstico e gestão da sua frota de transformadores. Ideal para elevar a disponibilidade dos seus ativos, permite acessar informações precisas e atualizadas em tempo real, e de qualquer lugar por meio da conexão internet (rede ethernet, Wi-Fi ou 4G*).
Vantagens e benefícios da gestão integrada de Transformadores Industriais
- Gerenciamento centralizado da frota de transformadores
- Informações on-line para tomada rápida de decisões
- Suporte na tomada de decisões via diagnósticos Specialist
- Redução nas paradas não programadas
- Otimização da rotina de manutenção
- Eficiência na programação da manutenção preditiva
- Históricos e controle de registros de intervenções efetuadas nos ativos
- Customização de tolerâncias para alerta e notificações
- Notificações diárias dos ativos (relatório via camada Specialist)
Fabricante A Transformer Fleet Management
Transformadores para instrumentos
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição

1
1
Item
Esta proposta orçamentária Fabricante A é preliminar, e, portanto, não vinculativa.
É válida somente para discussão, não constituindo um pedido de compras ou contrato; e a Fabricante A pode, sem aviso prévio, efetuar qualquer alteração a seu critério.
1. Escopo e Preços
Qtd.
R$ 272.330,00
Preço Total (R$)
Preço Unitário (R$)
R$ 136.165,00
Descrição
Forma construtiva: Transformador Corrugado
Aplicação: Elevador / aplicação solar
Comutador: A vazio
Refrigeração: ONAN
Derivações: -4 x 0,6kV
NBI AT: 95kV
Material dos enrolamentos: AL/AL
Fator K=4 (Cargas não Lineares)
Classe de Isolamento: E
Rendimento: Após projeto
Grau de Proteção: IP-54
Impedância: Após projeto
Localização dos terminais: AT e BT na tampa com flanges
Acessórios Corrugado:
Conforme ABNT 5356 em sua última revisão e sem opcionais;
Válvula de alívio de pressão sem contatos;
Acessório único Multifunção para proteção com 3 funções (RIS):
- Indicador de nível de óleo com contatos;
- Pressão;
- Temperatura;
Base de apoio e rodas bidirecionais lisas/flangeadas;
Com comutador de derivações sem carga e sem tensão de 5 posições no lado de AT;
Blindagem eletrostática.
Monitor de temperatura TM1 + 3x PT100 (1/fase).
10
2
1. Escopo e Preços
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição
3 de 10

1
20
1
Forma construtiva: Transformador Corrugado
Aplicação: Elevador / aplicação solar
Comutador: A vazio
Refrigeração: ONAN
Derivações: -4 x 0,6kV
NBI AT: 95kV
Material dos enrolamentos: AL/AL
Fator K=4 (Cargas não Lineares)
Classe de Isolamento: E
Rendimento: Após projeto
Grau de Proteção: IP-54
Impedância: Após projeto
Localização dos terminais: AT e BT na tampa com flanges
Acessórios Corrugado:
Conforme ABNT 5356 em sua última revisão e sem opcionais;
Válvula de alívio de pressão sem contatos;
Acessório único Multifunção para proteção com 3 funções (RIS):
- Indicador de nível de óleo com contatos;
- Pressão;
- Temperatura;
Base de apoio e rodas bidirecionais lisas/flangeadas;
Com comutador de derivações sem carga e sem tensão de 5 posições no lado de AT;
Blindagem eletrostática.
Monitor de temperatura TM1 + 3x PT100 (1/fase).
R$ 100.570,00
R$ 100.570,00
Não incluso
Total (R$)
R$ 372.900,00
30
-
Transformador Óleo / Tipo seco.
Subscrição com os módulos Management e Specialist (válida por 1 ano)
Não incluso
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição
4 de 10

2
Nota 5: Valores válidos somente para o fornecimento conforme tabela de preços acima.
Nota 2: O preço unitário poderá sofrer alterações, caso haja alteração nas quantidades informadas acima.
Nota 1: Devido à alta volatilidade da taxa de câmbio, nos reservamos o direito de revisar os preços desta proposta sem aviso prévio se os insumos
envolvidos neste fornecimento variarem mais de 5%.
As novas bases de preços serão revistas com a aplicação da fórmula paramétrica aplicável publicada pela Fundação COGE® FCM0243, FCM0245 ou
FCM0244 (fonte:) a contar da data da Proposta.
Nota 6: A assistência técnica para instalação, montagem e outro serviço não estão inclusos nos preços propostos.
2. Condições
2.1 Equilíbrio Econômico Financeiro
· No caso de faturamento para Empresa não contribuinte de ICMS, os preços necessitarão ser recalculados considerando a Alíquota plena do
Estado de destino.
2.2 Impostos
Nos preços apresentados estão sendo considerados os seguintes impostos:
· Caso haja acordo entre o estado de origem do (s) equipamento (s) e o estado de recepção do (s) equipamento (s) o ICMS – ST incidirá automaticamente nos preços faturados e serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.
Quaisquer tributos, (impostos, taxas e contribuição de melhoria), empréstimos compulsórios, contribuições sociais, encargos e / ou obrigações legais
que venham a ser criados, alterados ou extintos, após a data de apresentação da proposta, e que repercutam nos preços, implicarão na revisão destes
para mais ou para menos, conforme o caso.
ICMS na alíquota de 20% incluso nos preços ofertados. (aplicável para fornecimento de produto)
ISS incluso nos preços ofertados. (aplicável somente para serviços e ensaios)
IPI na alíquota de 0% conforme decreto 7660/2011-TIPI.
PIS na alíquota de 1.65% e COFINS na alíquota de 7.60% incluso nos preços ofertados.
ST substituição tributária não incluso no valor ofertado.
OBS.:
O equilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer por meio de qualquer dos seguintes mecanismos:
a) Reajuste: Visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis,
relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário. Os preços apresentados entendem-se unitários e em Reais, sendo que o
reajuste será aplicado a contar da data da Proposta, conforme fórmula de recomposição de insumos COGE® FCM0243, FCM0245 ou FCM0244 (fonte:
).
b) Revisão: Visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou
previsíveis, porém com consequências incalculáveis e desde que se configure situação econômica extraordinária e extracontratual. Os preços serão
obrigatoriamente objeto de revisão, para mais ou para menos, caso ocorram variações de custos de produção ou de insumos e mão-de-obra, sem a
necessidade de periodicidade mínima. Caracteriza-se desequilíbrio econômico-financeiro a variação positiva superior a 5% na fórmula paramétrica
COGE®, em decorrência de, mas não se limitando a congelamentos de preços, pré-fixação de fatores de reajuste, imposição de corretores ou
ato ou medida governamental que venha a onerar os custos e/ou preços originariamente considerados ou outras medidas de ordem política ou
econômica, que onerem ou desonerem as contraprestações das partes previstas no presente instrumento e em seus anexos.
As partes se comprometem a revisar o preço total desta proposta/contrato, como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro de ambas as
partes.
Nota 3: A oferta é baseada nas especificações fornecidas e listadas nesta proposta. Quaisquer revisões, adições ou alterações nas especificações não
são incluídas nesta oferta até que sejam revisadas e confirmadas técnica e financeiramente pela Fabricante A.
Nota 4: A Fabricante A está considerando entrega ou retirada durante horário comercial e em local sem restrição de horário/veículos. Caso a entrega não
atenda aos requisitos informados, os mesmos deverão ser informados em fase de oferta, caso contrário o cliente estará sujeito a custos adicionais.
2. Condições
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição
5 de 10

3
• Qualquer medida tomada pela Fabricante A para prevenir ou mitigar qualquer risco à saúde.
No caso de pagamento através de financiamento bancário (FINAME, BNDES....) e este não esteja aprovado até a data do faturamento, a CONTRATANTE deverá realizar o pagamento com recursos próprios em no máximo 07 dias após o faturamento, cabendo direito à Carta de Repasse a
ser emitida pela Fabricante A.
3.1 Preços e condições de entrega
O preço e a entrega estão sujeitos a variações derivadas de qualquer aumento no custo ou atrasos na entrega de mercadorias ou serviços que surjam
como resultado de:
• Uma epidemia ou contágio no país onde o contrato é executado ou em qualquer outro país em que mão de obra, bens, materiais ou equipamentos
necessários para a execução do contrato sejam obtidos, fabricados, montados ou exportados.
• Controles, restrições ou outras medidas implementadas por uma ou mais autoridades competentes em resposta à epidemia ou contágio descrito
acima.
OBS.: Condição sujeita a análise de crédito.
Eventuais atrasos de pagamento, os valores serão corrigidos durante o período de atraso, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, conforme segue: variação do CDI +2,5% a.m., acrescidos de 2% aplicados sobre as parcelas em atraso.
2.4 Faturamento
O (s) produto (s) será (ão) faturado (s) pela CONTRATADA, que se reserva no direito de escolher a planta produtora para melhor conveniência em
relação ao prazo de entrega.
Descrição
Percentual (%)
Recebimento do pedido de compra ou documento equivalente
25%
Envio dos desenhos para aprovação
25%
O número da proposta da Fabricante A será “parte integrante” do pedido de compra e/ou documento equivalente.
2.5.1 COVID-19
Ao aceitar esta Proposta ou formalizar um Contrato de Pedido/Compra/Fornecimento, o CLIENTE expressa conhecimento de que o contexto atual da
pandemia da COVID-19, especialmente as medidas restritivas aplicáveis às atividades industriais e comerciais e ao trânsito de mercadorias e pessoas
estabelecidas pelas autoridades podem dar origem ao adiamento de prazos e/ou de eventos relacionados ao fornecimento pelo Grupo Fabricante A sem aviso
prévio, especialmente no caso de adoção de novas medidas adicionais àquelas já em vigor, hipótese que caracterizará evento de força maior. Dessa
forma, os termos de entrega dos bens/serviços devem ser acordados entre as Partes ao realizar o Contrato de Compra/Pedido/Fornecimento, no
entanto, ficando ainda sujeitos a alterações unilaterais pelo Grupo Fabricante A devido aos reflexos da pandemia e medidas, tanto as já determinadas como
as supervenientes, emitidas pelas Autoridades quanto à sua operações industriais e comerciais, sem que se aplique qualquer penalidade ou direito a
reparação civil em desfavor do Grupo Fabricante A em conta de tais alterações.
3. Condições de pagamento
2.5 Condições Gerais de Fornecimento
Para efeitos de acompanhamento do avanço físico do fornecimento, definem-se alguns marcos contratuais, a saber: conclusão das bobinas, conclusão
do núcleo, conclusão do tanque, para os quais a Fabricante A enviará um relatório comprobatório e, para atendimento a critérios internos da CONTRATANTE,
o CONTRATANTE formalizará seu conhecimento e ciência da conclusão da referida etapa.
50%
15 dias contados da data base desta proposta.
Todos os preços são baseados nas seguintes condições de pagamento, salvo indicação em contrário.
28 dias do faturamento
O Comprador aceita integralmente os termos da presente proposta, inclusive os termos das Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços
Fabricante A disponível em
2.3 Validade
3. Condições de pagamento
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição

4
5
O período é da data do pedido ou da carta de intenção até a data do recebimento da notificação por escrito do cancelamento. O cancelamento “sem
cobrança” pode ser feito apenas se a Fabricante A se recusar a cumprir os termos deste contrato ou os requisitos técnicos da especificação do cliente
aplicável, excluindo as exceções mencionadas neste documento.
5. Garantia
Conforme “Termo de Garantia Produtos Seriados e Engenheirados” descrito abaixo:
A Fabricante A oferece garantia contra defeitos de fabricação e de materiais para seus produtos por um período de 12 meses, contados a partir da data de
emissão da nota fiscal da fábrica, limitado a 18 meses da data de fabricação, desde que satisfeitos os seguintes requisitos:
'- Transporte, manuseio e armazenamento adequados;
- Instalação correta e em condições ambientais especificadas e sem presença de agentes agressivos;
- Operação dentro dos limites de suas capacidades;
- Realização periódica das devidas manutenções preventivas;
- Realização de reparos e/ou modificações somente por técnicos autorizados por escrito pela Fabricante A;
- O produto, na ocorrência de uma anomalia, seja disponibilizado para a Fabricante A por um período mínimo necessário para a identificação da causa do
defeito e seus devidos reparos;
- Aviso imediato, por parte do comprador, dos defeitos ocorridos e que sejam posteriormente comprovados pela Fabricante A como defeitos de fabricação.
- O recebimento, instalação e manutenção dos transformadores deverão atender as seguintes normas:
• NBR 7036 – Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de distribuição imersos em líquido isolante, NBR 7036 – Recebimento,
instalação e manutenção de transformadores de distribuição imersos em líquido isolante,
• NBR 7037 – Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência em óleo isolante mineral, NBR 7037 – Recebimento, instalação
e manutenção de transformadores de potência em óleo isolante mineral,
• NBR 5416 – Aplicação de cargas em transformadores de potência. NBR 5416 – Aplicação de cargas em transformadores de potência.
A garantia não inclui serviços de desmontagem nas instalações do comprador, custos de transporte dos produtos e despesas de locomoção,
hospedagem e alimentação dos técnicos designados pela Fabricante A, quando solicitado pelo Cliente. Os serviços em garantia serão prestados
exclusivamente em oficinas de Assistência Técnica autorizadas Fabricante A ou na própria fábrica.
Excluem-se desta garantia os componentes cuja vida útil, em condições normais de operação, seja menor que o período de garantia.
O reparo e/ou substituição de peças ou componentes, a critério da Fabricante A, durante o período de garantia, não prorrogará o prazo de garantia original.
A presente garantia se limita ao produto fornecido, não se responsabilizando a Fabricante A por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou
instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros emergentes ou consequentes.
Com os ensaios
95%
Com a entrega
100%
10%
Após aprovação dos desenhos
30%
Após o compra ou recebimento dos principais materiais (tanque, acessórios, matéria prima dos enrolamentos, aço silício
70%
Após início da fabricação
80%
4. Cancelamento
A CONTRATANTE pode cancelar o pedido mediante notificação por escrito e mediante pagamento à Fabricante A de taxas de cancelamento razoáveis e
adequadas. Essas cobranças serão baseadas no seguinte cronograma:
Momento da notificação de cancelamento
Taxa de cancelamento % do
preço
4. Cancelamento
5. Garantia
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição
7 de 10

6
7
8
9
10
Item
Incoterms 2020***
Local de entrega
Tempo de entrega**
6. Transporte
Não sendo possível a descarga e armazenagem do (s) equipamento (s) em seu local definitivo e já tendo excedido o prazo de armazenagem máximo
da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá as suas próprias expensas reservar outro local para recebimento do (s) equipamento (s).
Caso o exposto no parágrafo anterior não se cumpra, a CONTRATADA se reserva o direito de cobrar da CONTRATANTE o valor de 1,6% o valor do
equipamento por semana de permanência do bem da CONTRATANTE nas dependências da CONTRATADA.
Transformadores a óleo de Força > 500kVA e ≤10.000kVA:
1992736
9. Manuais
A Fabricante A fornecerá uma cópia dos Manuais de Manutenção e Instruções (digital). Isso inclui resultados de testes certificados e desenhos.
10. Armazenamento
Se, em decorrência de ato ou omissão da CONTRATANTE ou qualquer outro motivo não imputável à CONTRATADA, os equipamentos não possam ser
enviados para o Local de Entrega, prontos para o transporte, os equipamentos poderão ser armazenados pela CONTRATADA por um período máximo
de 07 dias.
Caso o período de armazenagem exceda o número de dias informado acima, a CONTRATADA se reserva o direito de transportar o (s) equipamento (s)
para local previamente definido pela CONTRATANTE, sendo que, todos os custos inerentes a esta operação correrão por parte da CONTRATANTE.
Transformadores a seco:
4055784
Transformadores a óleo de Distribuição ≤ 500kVA:
1992720
b) As vias de acesso que são de responsabilidade da CONTRATANTE bem como o local da instalação do (s) equipamento (s) deverá (ão) possuir acesso
compatível e adequado ao (s) veículo(s) transportador(es). Em caso de necessidade de operações especiais e adicionais como, mas não se limitando a,
troca de carretas, uso de equipamentos especiais, alterações em obras civis ou outros obstáculos, os custos destas operações especiais e adicionais
serão objeto de aditivo de valor.
c) Obra (s) civis que se fizer (em) necessária (s) para o (s) acesso (s) do (s) veiculo (s) transportador (es), será (ão) de inteira responsabilidade do
CONTRATANTE.
d) Considerando neste fornecimento (s) que a (s) bacia (s) de contenção de óleo estarão prontas, preenchidas com brita para recebimento (s) do (s)
equipamento(s).
7. Classificação Fiscal - NCM
Transformadores a seco ≤ 500kVA:
8504.33.00
Transformadores a seco > 500kVA:
8504.34.00
8. Finame
Os produtos constantes desta oferta poderão ser financiados pelo FINAME, desde que a CONTRATANTE assuma compromisso de liquidar seu débito
independente da liberação dos recursos pelo FINAME. Será autorizado o agente financeiro a repassar diretamente a CONTRATANTE os recursos
liberados.
Códigos FINAME para transformadores Fabricante A:
Transformadores a óleo ≤ 630kVA:
8504.21.00
Transformadores a óleo > 630kVA e ≤10.000kVA:
8504.22.00
* O prazo de entrega dos desenhos será contado a partir do envio do aceite do pedido de compra e/ou documento equivalente por parte da Fabricante A.
** O prazo de entrega conta a partir do aceite do pedido de compra e/ou documento equivalente por parte da Fabricante A., desde que os desenhos sejam
aprovados em até 2 dias corridos da data de envio, caso contrário o prazo de entrega poderá ser alterado sem aviso prévio.

*** De acordo com Incoterms 2020 (fonte:).
OBS.:
a) Estamos considerando que o (s) equipamento (s) ser (ão) descarregado(s) em local de livre acesso, tipo fogueira (sem utilização de guindaste), para
tanto o terreno / vias de acesso devem estar nivelados e compactados a fim de suportar os esforços gerados na operação de transporte interno /
remoção do(s) equipamento(s) do veículo transportador até a sua base definitiva.
Cidade B/Estado B
10,20
Em até 135 dias
Fábrica - Fabricante A
Conforme item 2.4
Transformadores a óleo de Força > 10.000kVA:
1987103
Transformadores a óleo > 10.000kVA:
8504.23.00
CIF – Sem descarga
6. Transporte
7. Classificação Fiscal - NCM
8. Finame
9. Manuais
10. Armazenamento
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição

11
12
13 13. Sobressalentes
As peças sobressalentes não estão inclusas no escopo de fornecimento. Caso sejam necessárias, a CONTRATANTE deverá solicitá-las por escrito e
serão cobradas à parte.
• Resistores de aterramento, Supressores de surtos (para-raios) e Transformadores de Corrente, não inclusos no escopo de fornecimento da
presente proposta.
• Os transformadores poderão ser fabricados pelas unidades fabris mencionadas no item “2.4 Faturamento” desta proposta.
Desvios e comentarios
5356
12. Ensaios em Fábrica
Rotina: A CONTRATADA considera os ensaios de rotina conforme os listados na NBR 5356 como realizados em toda a sua linha de produção.
11. Esclarecimentos, Comentários e Exceções
• Outros acessórios não especificados acima, não estão inclusos nesta proposta.
• Não está incluso sistema de monitoramento ou sistema de supervisão de controle.
• Não está incluso o sistema anti-incêndio, pois não faz parte do nosso escopo de fabricação.
• Não está incluso no fornecimento qualquer tipo de macaco hidráulico ou sistema hidráulico para levantamento do transformador.
• Não está incluso no fornecimento a base, os trilhos, bandeja de separação óleo-água, bomba de vácuo, etc...
• Não estamos prevendo na proposta o fornecimento de resistores de aterramento, muflas, para-raios, obras civis, trilhos para base, TPs, terminações, pois não fazem parte de nossa linha de fornecimento e fabricação
• Materiais para conexão de cabos, acessórios, terminações não mencionadas nas folhas de dados não estão inclusas.
• Os transformadores serão embalados com embalagem própria para transporte rodoviário a fim de garantir a integridade física dos transformadores durante todo o processo de transporte entre a Fábrica da Fabricante A e o local de instalação.
• Não estão inclusos mão de obra, equipamentos ou ferramentas necessárias para realização de serviços de supervisão, montagem, treinamento e
comissionamento, caso solicitados serão objeto de nova cotação e deverão ser previamente negociados.
Tipo/ Especiais: A CONTRATADA considera que os ensaios de Tipo e Especiais listados na NBR 5356 em sua última revisão não estão sendo
considerados em seus produtos.
No caso de acompanhamento dos ensaios, a CONTRATANTE deverá confirmar/informar a necessidade de inspeção em fábrica que deverá constar no
pedido de compra/contrato, caso contrário, a CONTRATADA se reserva o direito de iniciar os testes, após este período, mesmo sem a presença da
CONTRATANTE e emitir os relatórios aprovados ao seu final.
No caso em que a CONTRATANTE informar a necessidade da inspeção em fábrica após o fechamento do pedido de compra, a CONTRATADA se reserva
no direito de reavaliar o prazo de entrega em virtude do prazo adicional para a realização da inspeção.
OBS.: Quando incluso inspeção em fábrica, a CONTRATADA prevê a realização dos testes preferencialmente em horários comerciais, porém se reserva
no direito em realizá-los também em horários alternativos conforme turnos de fábrica (8:00 as 22:00h), de acordo com a disponibilidade.
11. Esclarecimentos, Comentários e Exceções
12. Ensaios em Fábrica
13. Sobressalentes
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição

14
15
Atenciosamente.
Transmissão & Distribuição
14. Montagem
1. Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços Fabricante A rev5 - português
A Fabricante A se coloca à vossa disposição, em qualquer tempo, para qualquer visita necessária com o objetivo de esclarecer ou ratificar qualquer ponto de
nossa proposta técnica e comercial. Para tanto, segue abaixo o nome das pessoas que poderão ser solicitadas e que darão atendimento às vossas
Os transformadores a seco/corrugados/selados já são disponibilizados ao cliente montados, não sendo necessários os serviços de montagem
eletromecânica, vácuo, enchimento, tratamento de óleo. Caso necessário o comissionamento e start-up acompanhado por um técnico da Fabricante A, este
deverá ser solicitado para a inclusão dos valores em nossa proposta, pois inicialmente não estamos considerando este serviço.
Desde que solicitados com antecedência de 30 dias pela CONTRATANTE, a CONTRATADA executará os serviços mencionados no parágrafo anterior.
15. Anexos
14. Montagem
15. Anexos
Fabricante A Equipamentos Elétricos S.A –Transmissão Distribuição
10 de 10